



**TERMO DE ABERTURA**  
**AUTUAÇÃO PROCESSO/CPL**

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Anísio de Abreu - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para Contratação de empresa para Locação de lavatório portátil, com disponibilização de dois lavatórios cada, sabão antibactericida e manutenção diária, disponíveis em áreas de acesso ao público, através de ações da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento e Combate a emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) no Município de Abreu - PI, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002321/2020 – PMAA por Dispensa de Licitação sob o nº 028/2020**, que autuo. A CPL após autuação resolve fazer a cotação de preço por meio de chamamento público através de publicação no diário oficial dos municípios, dando assim maior transparência na aquisição dos referidos produtos, bem como disponibilização do site do TCE/PI no licitações web possibilitando a todos o acesso ao Termo de Referência e condições básicas para futura contratação das empresas que apresentarem menor preço e por consequente a proposta mais vantajosa.

Anísio de Abreu - PI, 28 de Agosto de 2020.

  
CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA  
Presidente da CPL